

Expediente nº 015330/17/DA/2011

DTM-SUP/DER-012-02/12/2011

Aprova o Regulamento para o Controle de Acesso de Pessoas e Veículos nos órgãos da Secretaria de Logística e Transportes – Núcleo Ponte Pequena. (1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, DE DIVISÕES E ASSESSORIAS, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÕES REGIONAIS E SENHORAS DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento para o Controle de Acesso de Pessoas e Veículos nos órgãos da Secretaria de Logística e Transportes – Núcleo Ponte Pequena – situado à Avenida do Estado, nº 777, nesta Capital.

Artigo 2º - O referido Regulamento, parte integrante desta DTM e constante de fls. 15/26 do Expediente nº 015330/17/DA/2011 acha-se disponibilizado no site do DER.

Artigo 3º - Fica a DA – Diretoria de Administração - responsável pela manutenção do Sistema, assim como sanar as possíveis dúvidas para o fiel cumprimento do disposto nesta DTM.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE DO DER**

MN/amgl